LEI Nº. 1435
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 39ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2017, aprovou o Projeto de Lei nº 098/2017, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
02.03	**DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS**	
02.03.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0006.2015.0000	Manutenção da Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Ficha 023		
02	**EXECUTIVO**	
02.04	**DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO**	
02.04.04	Depto. De Planej. e Desenv. Urbano	
04.127.0008.2023.0000	Manutenção do Depto. de Planej. E Desenv. Urbano	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Ficha 078		
02	**EXECUTIVO**	
02.07	**DEPARTAMENTO JURÍDICO**	
02.07.01	Depto. Jurídico	
03.092.0011.2027.0000	Manutenção do Depto. Jurídico	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	111.000,00
Ficha 207		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	

02.08.01	Departamento de saúde	
10.303.0016.2043.0000	Suporte Profilático e Terapeuta	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	44.500,00
Ficha 247		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.08.01	Departamento de saúde	
10.304.0016.2045.0000	Vigilância em Saúde – Sanitária e Zoonose	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.200,00
Ficha 253		
02	**EXECUTIVO**	
02.09	**DEPTO. DE EDUCAÇÃO**	
02.09.01	Departamento de Educação	
12.122.0019.2047.0000	Manutenção do Depto. De Educação	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.200,00
Ficha 266		
02	**EXECUTIVO**	
02.09	**DEPTO. DE EDUCAÇÃO**	
02.09.01	Departamento de Educação	
12.361.0019.2057.0000	Manutenção das Atividades de Ensino	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	59.200,00
Ficha 293		
02	**EXECUTIVO**	
02.09	**DEPTO. DE EDUCAÇÃO**	
02.09.01	Departamento de Educação	
12.365.0019.2057.0000	Manutenção das Atividades de Ensino	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	85.800,00
Ficha 324		
02	**EXECUTIVO**	
02.11	**DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO**	
02.11.02	Manutenção da Administração	
04.122.0003.2007.0000	Manutenção Unidade	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.100,00
Ficha 347		
02	**EXECUTIVO**	
02.12	**DEPTO. DE FINANÇAS**	
02.12.04	Departamento de Administração e Finanças	
04.121.0003.2011.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	
3.3.90.36.00	Outros Serviço de Terceiro – Pessoa Física	10.000,00

Ficha 383		
	TOTAL	**R$ 347.000,00**

Art. 2º - O recurso necessário ao atendimento das dotações acima serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
02.03	**DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS**	
02.03.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0006.2015.0000	Manutenção da Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Ficha 024		
02	**EXECUTIVO**	
02.04	**DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO**	
02.04.04	Depto. De Planej. E Desenv. Urbano	
04.127.0008.2023.0000	Manutenção do Depto. de Planej. e Desenv. Urbano	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
Ficha 077		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.08.01	Departamento de saúde	
10.303.0016.2043.0000	Suporte Profilático e Terapeuta	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	44.500,00
Ficha 246		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.08.01	Departamento de saúde	
10.304.0016.2045.0000	Vigilância em Saúde – Sanitária e Zoonose	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.200,00
Ficha 254		
02	**EXECUTIVO**	
02.09	**DEPTO. DE EDUCAÇÃO**	
02.09.01	Departamento de Educação	
12.122.0019.2047.0000	Manutenção do Depto. De Educação	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.200,00
Ficha 268		
02	**EXECUTIVO**	

02.09	**DEPTO. DE EDUCAÇÃO**	
02.09.01	Departamento de Educação	
12.361.0019.2057.0000	Manutenção das Atividades de Ensino	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	59.200,00
Ficha 288		
02	**EXECUTIVO**	
02.09	**DEPTO. DE EDUCAÇÃO**	
02.09.01	Departamento de Educação	
12.365.0019.2057.0000	Manutenção das Atividades de Ensino	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	85.800,00
Ficha 319		
02	**EXECUTIVO**	
02.12	**DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
02.12.04	Apoio Administrativo e Financeiro	
99.999.9999.0028.0000	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	136.100,00
Ficha 395		
	TOTAL	**R$ 347.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal